**INDICAÇÃO Nº xx**, 22 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalação de um letreiro turístico na Praça da Lagoa no bairro Campo Verde, como forma de valorizar o espaço público, fortalecer o sentimento de pertencimento e fomentar o turismo local.

**Justificativa:**

 A Praça da Lagoa é um dos principais pontos de lazer e convivência de Mário Campos, recebendo moradores e visitantes, principalmente aos fins de semana. A instalação de um letreiro com identidade visual marcante, além de embelezar o local, incentiva a valorização da cidade e fortalece o orgulho da população.

 Esse tipo de letreiro tem se tornado símbolo de identidade em diversos municípios brasileiros, gerando engajamento nas redes sociais e servindo como ponto fotográfico para turistas e moradores. Além do apelo afetivo, contribui com a movimentação do comércio ao redor e a divulgação espontânea da cidade.

 É uma ação de baixo custo e alto impacto, que pode ser feita com materiais duráveis e sustentáveis, reforçando o compromisso da gestão com a cultura, o turismo e o bem-estar da população.

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**